

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Chicão da Silveira - PDT
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Remídio Monai - PR

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Flamarion Portela - PTC

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Jean Frank - PMN

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Suplentes:
1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP
2º - Deputada Aurelina Medeiros - PSDB

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Chicão da Silveira - PDT

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Marcelo Natanael - PRB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Dhiego Coelho - PSL

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Sargento Damosiel - PRP
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Remídio Monai - PR

SUMÁRIO	Atos Legislativos	
	Projeto de Lei nº 003/2012	2
	Autógrafo ao Projeto de Lei nº 003/2012	3
	Ata da 2087ª Sessão Ordinária na Íntegra	4
EXPEDIENTE	GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL	
	Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR Telefone: (95) 3623-6665	
	ELÂNDIA GOMES ARAÚJO Gerente de Documentação Geral JOÃO PAULO DE CARVALHO SILVA Diagramação	
MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES	As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h	
	É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.	

ATOS LEGISLATIVOS

PROJETODE LEI

Lei nº 003, de janeiro de 2012.

Dispõe sobre o Quadro de Cargos em Comissão do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. O Quadro de Cargos em Comissão do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima obedecerão ao disposto nesta Lei.

CAPÍTULO II
DOS CARGOS EM COMISSÃO
Art. 2º. Os Cargos Comissionados têm como pressuposto a confiança e são de livre nomeação e exoneração por ato do Procurador Geral de Contas.

Parágrafo 1º. O provimento e a exoneração dos cargos em comissão existentes nos gabinetes dos procuradores de contas serão efetivados pelo Procurador-Geral, segundo indicação dos titulares.

Parágrafo 2º. Integram o quadro de pessoal, observados os quantitativos previstos no Anexo I desta Lei, os seguintes cargos em comissão:

- I - Diretor Geral;
- II - Diretor de Departamento;
- III - Consultor Jurídico
- IV - Assessor de Controle Interno
- V - Assessor de Segurança Institucional
- VI - Assessor de Comunicação Social
- VII - Assessor Técnico de Procurador
- VIII - Chefe de Gabinete do Procurador Geral de Contas
- IX - Chefe de Gabinete de Procurador
- X - Assessor Administrativo II
- XI - Assessor Administrativo I

Parágrafo 3º. Aos membros e servidores do Ministério Público de Contas será concedido Auxílio Alimentação no valor correspondente a 10% (Dez por cento) do vencimento básico do cargo MPC/DAS-4.

Parágrafo 4º. O Auxílio transporte será pago aos membros e servidores do MPC, conforme legislação aplicada ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo 5º. As diárias dos membros e servidores do Ministério Público de Contas, até a normatização própria, serão pagas de acordo com as normas do Tribunal de Contas do Estado.

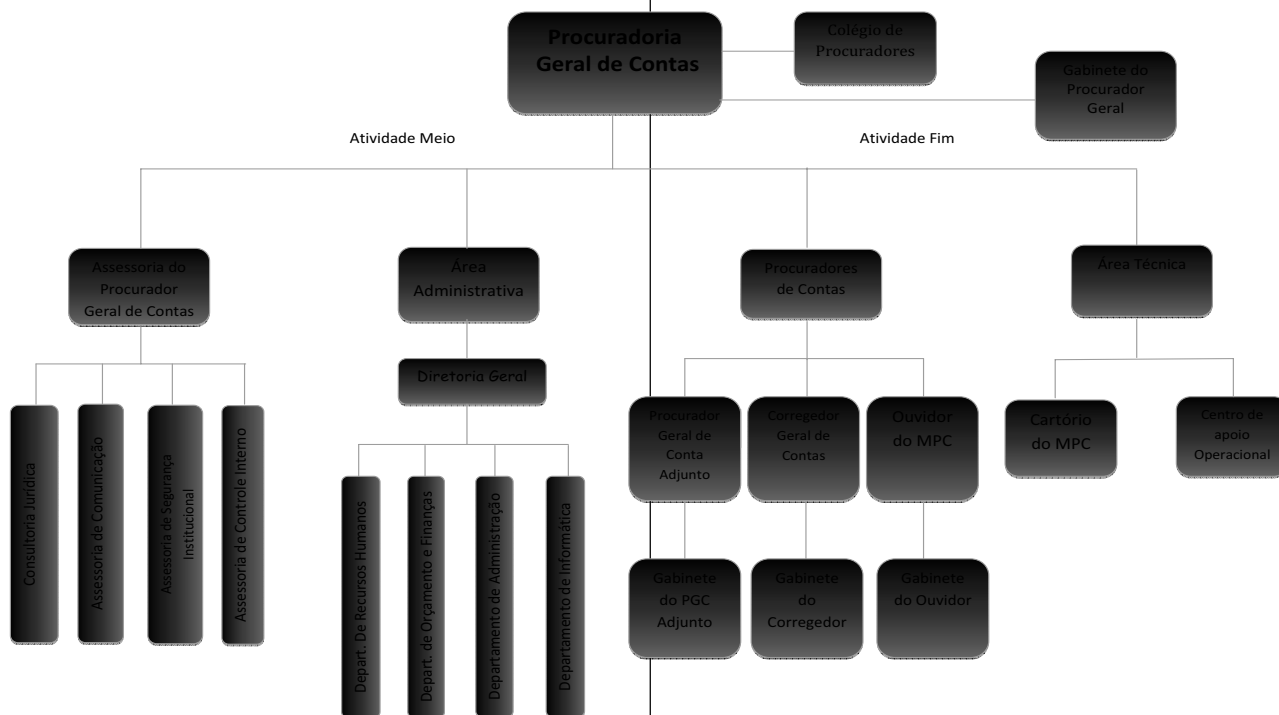
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º. Os servidores do Ministério Público de Contas serão regidos, supletivamente pela Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado de Roraima.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público de Contas.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I ORGANOGRAMA



ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO			
CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL
MPC/DAS-4	DIRETOR GERAL	1	10.050,73
MPC/DAS-4	CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE CONTAS	1	10.050,73
MPC/DAS-3	CONSULTOR JURÍDICO	1	8.710,62
MPC/DAS-3	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	1	8.710,62
MPC/DAS-3	ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	1	8.710,62
MPC/DAS-3	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	8.710,62
MPC/DAS-3	ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADOR	12	8.710,62
MPC/DAS-3	CHEFE DE GABINETE DE PROCURADOR	3	8.710,62
MPC/DAS-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	6.700,49
MPC/CCA-2	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	4	3.350,24
MPC/CCA-1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	4	2.010,14
TOTAL		33	233.846,72

DECLARAÇÃO

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima declara para os devidos fins de direito que o presente Projeto de Plano de Cargo em Comissão do Ministério Público de contas não acarretará aumento de despesas, posto que tais cargos já existiam na sua estrutura vinculada ao tribunal de contas do estado.

Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
 Procurador Geral de Contas

AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI**PROJETO DE LEI Nº 003/12.**

Dispõe sobre o Quadro de Cargos em Comissão do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Quadro de Cargos em Comissão do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima obedecerá ao disposto nesta Lei.

CAPÍTULO II**DOS CARGOS EM COMISSÃO**

Art. 2º Os Cargos Comissionados têm como pressuposto a confiança e são de livre nomeação e exoneração por ato do Procurador Geral de Contas.

§1º O provimento e a exoneração dos cargos em comissão existentes nos gabinetes dos procuradores de contas serão efetivados pelo Procurador-Geral, segundo indicação dos titulares.

§2º Integram o quadro de pessoal, observados os quantitativos previstos no Anexo I desta Lei, os seguintes cargos em comissão:

- I - Diretor Geral;
- II - Diretor de Departamento;
- III - Consultor Jurídico
- IV - Assessor de Controle Interno
- V - Assessor de Segurança Institucional
- VI - Assessor de Comunicação Social
- VII - Assessor Técnico de Procurador
- VIII - Chefe de Gabinete do Procurador Geral de Contas
- IX - Chefe de Gabinete de Procurador
- X - Assessor Administrativo II
- XI - Assessor Administrativo I

§3º Aos membros e servidores do Ministério Público de Contas será concedido Auxílio Alimentação no valor correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento básico do cargo MPC/DAS-4.

§4º O Auxílio transporte será pago aos membros e servidores do MPC, conforme legislação aplicada ao Tribunal de Contas do Estado.

§5º As diárias dos membros e servidores do Ministério Público de Contas, até a normatização própria, serão pagas de acordo com as normas do Tribunal de Contas do Estado.

CAPÍTULO III**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 3º Os servidores do Ministério Público de Contas serão regidos, supletivamente, pela Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Roraima.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público de Contas.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de janeiro de 2012.

Dep. **AURELINA MEDEIROS**

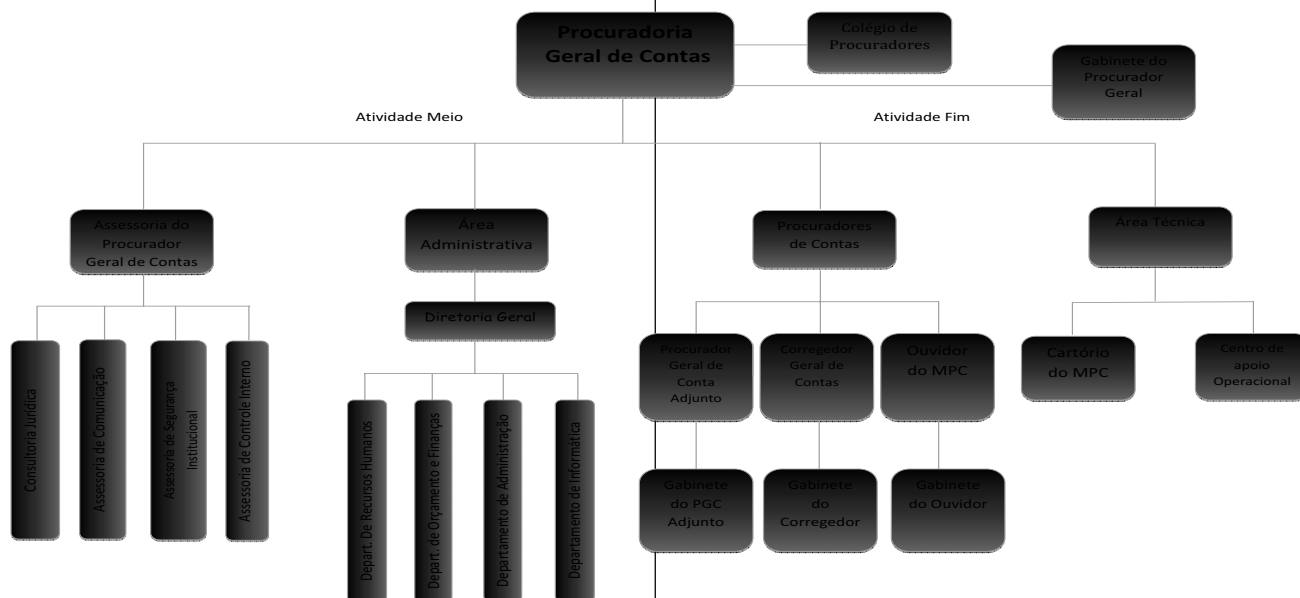
Presidente em exercício

Dep. **CHICÃO DA SILVEIRA**

3º Vice-Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

ANEXO I
ORGANOGRAMA


PROJETO DE LEI Nº 003/12.
 ANEXO II

CARGOS COMISSONADOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL
MPC/DAS-4	DIRETOR GERAL	1	10.050,73
MPC/DAS-4	CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE CONTAS	1	10.050,73
MPC/DAS-3	CONSULTOR JURÍDICO	1	8.710,62
MPC/DAS-3	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	1	8.710,62
MPC/DAS-3	ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	1	8.710,62
MPC/DAS-3	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	8.710,62
MPC/DAS-3	ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADOR	12	8.710,62
MPC/DAS-3	CHEFE DE GABINETE DE PROCURADOR	3	8.710,62
MPC/DAS-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	6.700,49
MPC/CCA-2	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	4	3.350,24
MPC/CCA-1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	4	2.010,14
TOTAL		33	233.846,72

ATAS PLENÁRIO - ÍNTEGRA
**ATA DA 2087ª SESSÃO, EM 27 DE DEZEMBRO.
 42º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA.
 = ORDINÁRIA =**
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICO GUERRA.

Às nove horas do dia vinte e sete de dezembro de dois mil e onze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima octogésima sétima Sessão Ordinária do quadragésimo segundo período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (Marcelo Cabral) – Lida a Ata.

O Senhor Presidente (Chicão da Silveira) – Em discussão a Ata da Sessão anterior.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para a votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (Remídio Monai) – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

- Memo nº 129/11, de 22/12/11, do Deputado Brito Bezerra, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 22/12/11.

RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:

- Mensagem Governamental nº 056, de 22/12/11, submetendo à apreciação, o Projeto de Lei que institui a Taxa de Serviços Administrativos, no âmbito da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos/RR.

- Mensagem Governamental nº 057, de 22/12/11, encaminhando à elevada deliberação, o Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a criação do Colégio Militar Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Coronel PM Derly Luiz Vieira Borges”, e dá outras providências”.

EXTERNOS:

- Ofício nº 349 A/11, de 29/11/11, da Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estadual e do Distrito Federal, encaminhando a “Carta do Recife”.

- Comunicado nº AL165394/2011, de 05/12/11, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para a Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

- Ofício nº 297/11, de 12/12/11, do Senador Romero Jucá, acusando o recebimento do Ofício Circ nº 006-PRES/ALE, de 25/10/11, referente ao Relatório Final, com as propostas do 1º Simpósio de Saúde – Dever do Estado, Responsabilidade de Todos, realizado nesta Casa Legislativa.

- Comunicado nº AL166894/11 ao nº AL166920/11, de 14/12/11, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para as Associações de Pais e Mestres de escolas estaduais e municipais.

- Ofício nº 3005/11, de 14/12/11, da Delegacia-Geral de Polícia Civil, respondendo ao Ofício nº 00322.GAB.PRES/ALE.

- Ofício nº 1318/2011, de 22/12/11, da Companhia Energética de Roraima, encaminhando exemplar da obra “Minhas Verdades: História vivida no setor elétrico 1963 – 2008”, do autor Oscar

Marcondes Pimentel.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos Oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (Remídio Monai) – Senhor Presidente, não há nenhum Orador inscrito para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Não havendo nenhum Orador inscrito para o Grande Expediente, passamos para Ordem do Dia. Discussão e votação, em turno único, da Proposta de Moção de Pesar nº 036/11, pelo falecimento da Senhora Raimunda da Conceição Figueira Picanço, de autoria da Mesa Diretora, do Projeto de Lei nº 079/11, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para quadriênio 2012 e 2015”, de autoria Governamental. Projeto de Lei nº 080/11, que “Dispõe estima receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2012, e dá outras providências”, de autoria Governamental; Em Primeiro Turno, do Projeto de Lei Complementar nº 027/11, que altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 149, de 16 de outubro de 2009, que cria o Programa Roraimense de Regularização Ambiental Rural – RR Sustentável, disciplina as etapas do processo de licenciamento ambiental de imóveis rurais, nos dispositivos que menciona; revoga a Lei Complementar nº 173, de 27 de dezembro de 2010, e dá outras providências de autoria Governamental.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto possam analisar as matérias.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda a leitura do Proposta de Moção de Pesar nº 036/11.

O Senhor Primeiro Secretário (Jalser Renier) – Lida a Proposta de Moção de Pesar nº 036/11.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, passamos para a votação. A votação será simbólica. Os Senhores Deputados que concordarem com a Moção, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Moção de Pesar nº 036/11.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 079/11.

O Senhor Primeiro Secretário (Jalser Renier) – Lido o Projeto de Lei nº 079/11.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Em discussão o Projeto de Lei nº 079/11.

Não havendo nenhum Deputado que queira discuti-lo, passamos para a votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os Senhores Deputados aprovam o Projeto, e votando “não”, rejeitam-no. Solicito a abertura do painel para a votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 079/11, com emendas.

O Senhor Primeiro Secretário (Jalser Renier) – Lido o Projeto de Lei nº 027/11, as emendas e o Parecer da Comissão em conjunto.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Em discussão a matéria.

O Senhor Deputado Ionilson Sampaio pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, há uma emenda da relatoria ao referido projeto e gostaria que o Senhor, Primeiro Secretário, procedesse à leitura da mesma.

O Senhor Primeiro Secretário (Jalser Renier) – Lida a Emenda Modificativa da Relatoria ao Projeto de Lei Complementar nº 027/11.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Em discussão as emendas.

O Senhor Deputado Ionilson Sampaio – Senhor Presidente, as emendas que fizemos foram apenas para melhorar a redação e tornar mais fácil para o produtor rural o seu pedido de Cadastro Ambiental Rural. No projeto inicial dizia que você teria que ter a autenticação de todos os documentos e nós retiramos, deixamos apenas a autenticação dos documentos relativos à propriedade da terra, e facilitamos também para que esses documentos pudessem ser o espelho rural, o cadastro, o título, enfim. As emendas foram apenas para melhorar o texto e as emendas de Plenário mais ainda. Vamos estender a Licença Ambiental Rural que teria uma validade de cinco anos, para dez anos, como era na lei anterior. E, a outra emenda que eu não vejo nenhuma objeção, foi apenas para melhorar um artigo. Portanto, todas elas foram para facilitar. Além do mais, essa lei está vencendo depois de amanhã e há uma necessidade urgente de nós votarmos essa lei, para que os produtores rurais do Estado possam continuar fazendo seu licenciamento e buscando a FEMAR a fim de terem sua regularização ambiental de forma definitiva. Muito obrigado.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) - Não havendo mais nenhum Deputado que queira discutir as emendas, e como há consenso, a votação será simbólica. Os Deputados que concordarem com as emendas, permaneçam como estão.

Coloco em votação, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar nº 027/11.

Comunico aos Senhores Deputados que nos termos do artigo 188, caput do Regimento Interno, o Projeto de Lei Complementar será aprovado se obtiver o voto da maioria absoluta dos Senhores Deputados.

Solicito ao técnico que faça a abertura do painel para a votação. Votando “sim”, os Senhores Deputados aprovam a matéria, e votando não, rejeitam-na.

Dou por aprovado, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar nº 027/11, com emendas.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 080/11.

O Senhor Deputado Marcelo Natanael pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, como já é de conhecimento de todos os Deputados, solicito que o Senhor Secretário faça a leitura apenas do final do relatório.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) - Acatamos o Requerimento e solicito ao Senhor Primeiro Secretário que faça a leitura apenas do voto do relator.

O Senhor Primeiro Secretário (Jalser Renier) - Lido o voto do Relator.

O Senhor Deputado Joaquim Ruiz pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, já foi feito um acordo. Nós discutimos o orçamento desde às 9:00h.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, foi acordo entre as lideranças que não haveria emenda de Plenário, inclusive, esse Deputado queria apresentar uma, mas não farei devido ao acordo feito entre o Líder do Governo, Líder do G5 e o Líder da oposição.

O Senhor Deputado Joaquim Ruiz pede Questão de Ordem – Faço um apelo ao grande Parlamentar Jalser Renier para que depois de toda essa discussão não apresente emenda, para que possamos passar para a votação do nosso orçamento.

O Senhor Deputado Jalser Renier - Eu quero aqui, apresentar uma preocupação, porque o Tribunal de Contas está recebendo um orçamento que não pertence a ele. E, nós estamos dando de presente para o Tribunal de Contas um orçamento que pertence ao Ministério Público de Contas, simplesmente ignorando essa condição e colocando essa responsabilidade no colo do Governo. Nós aprovamos uma PEC nesta Casa e demos autonomia administrativa, financeira e orçamentária para o Ministério Público de Contas. Porém, o orçamento ficará para o próprio usufruto do Tribunal de Contas do Estado, ou seja, ao Bel-prazer dos Conselheiros daquela Corte. Eu vou retirar a emenda em respeito aos Senhores Deputados, mas, quero dizer que estou retirando contra a minha vontade, por Saber que o Governador do Estado terá que remanejar recursos para sustentar o Ministério Público de Contas que já tem dinheiro. Simplesmente vamos dar ao Ministério Público de Contas o valor e os recursos necessários para que possam realizar um trabalho com eficiência.

O Senhor Deputado Mecias de Jesus – Eu também quero agradecer a compreensão do Deputado Jalser Renier que, pela segunda vez, demonstra boa intenção e compreensão ao retirar a emenda. Só quero fazer um pequeno ajuste, uma mea culpa, porque a PEC que cria o Ministério Público de Contas é muito clara e diz que o orçamento do Ministério Público de Contas saí do Poder Executivo. Portanto, nós não podemos tirar agora do Tribunal de Contas e colocar para o Ministério Público de Contas. Diante disso, eu quero adentrar e manifestar a minha insatisfação com relação à rejeição de todas as emendas que foram apresentadas pela Defensoria Pública do Estado. Quero deixar claro que isso foi feito por retaliação ao voto do Defensor Geral do Estado, o Doutor Stélio Denner, que votou contra o Governador. E, em função disso, o Governador colocou todo o Governo na caça às bruxas contra a Defensoria Pública do Estado de Roraima, e quem perde com isso é o Estado de Roraima, são os pobres que não têm dinheiro para pagar advogado. Eu acho isso um desrespeito não só com os Defensores do Estado, mas com toda a população do Estado e com os servidores da Defensoria. Eu vou votar a favor do orçamento porque, infelizmente, não posso separar o meu voto. Foi combinado que não se votaria nada, e no final só não foram aprovadas as emendas da Defensoria. Foram aprovadas as do ITERAIAMA, ADER,

FEMACT, foram aprovadas emendas para várias instituições, e alguns Deputados saíram prejudicados porque mantiveram até o final as emendas da Defensoria.

Voto favorável ao orçamento, mas deixo claro o meu repúdio.

O Senhor Presidente Chico Guerra – Aqui é um colegiado e tem os que respeitar o posicionamento de cada um.

O Senhor Deputado Ionilson Sampaio – Com relação à emenda e ao questionamento que o Deputado Jalser Renier fez, nós tentamos, durante toda a manhã, arrumar uma solução para o problema do Ministério Público, uma solução que fosse legal. O Secretário Eurico Amoras esteve conosco, os técnicos da Assembleia Legislativa, e não se encontrou uma solução legal que, do ponto de vista jurídico, não fosse questionada. Então, permanece como estava na lei, o Governo do Estado vai ter que arrumar dotação orçamentária para o Ministério Público de Contas, e seria bom se nós já pudéssemos ter feito isso, deixado na lei, garantindo essa questão, mas, infelizmente, não foi possível. A Assembleia Legislativa votou pela criação do Ministério Público de Contas, pela sua independência, pela sua autonomia, mas não tivemos tempo de votar também o orçamento, até porque não havia lei ordinária aprovada nesta Casa. Por esse motivo, eles ainda vão ter que aguardar uma Mensagem Governamental em relação aos seus recursos para que possam ter a sua autonomia. Muito obrigado!

O Senhor Deputado Marcelo Natanael - Quero me pronunciar a respeito da afirmação que o Deputado Mecias de Jesus fez, e dizer a ele que agora há pouco, na votação da comissão, mesmo sendo da base do Governo, optei pela não rejeição das emendas da Defensoria. E aqui está o Líder do Governo, que em meio minuto nos orientou, que ao meu ver nunca foi direcionado uma retaliação, e estou ouvindo pelo Deputado Mecias de Jesus. E, por esta razão, sendo da base, afirmo que isso não procede.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio – Senhor Presidente, eu já venho há algum tempo tentando convencer os meus Pares, convidando a sociedade para um discussão mais amplo sobre o orçamento. Apresentamos um projeto de lei, de indicação ao executivo, para que façamos, nos próximos anos, um orçamento participativo, porque o que temos é um orçamento assim como os outros que foram aprovados nesta Casa, o qual me parece muito mais uma cópia do ano anterior, do que uma proposta que condiz com o desenvolvimento do Estado, ou com a Mensagem Governamental. A Mensagem Governamental fala em desenvolvimento, geração de empregos, valorização do servidor, e os números da peça orçamentária refletem outra situação. A nossa preocupação, na nossa Emenda, a minha e do Deputado Brito, que foi rejeitada na Comissão, era limitar no máximo em 5% o excesso de arrecadação para que o Governo pudesse gastar da forma que melhor entendesse, mas, infelizmente, a nossa Emenda foi rejeitada, e ficamos triste e preocupado com isso. Estou aqui com um estudo publicado num jornal na última semana, que demonstra isso, por exemplo, para a Secretaria de Saúde estava previsto, no orçamento de 2011, duzentos e dose milhões, o excesso a mais que foi suplementar foi de duzentos e trinta e dois milhões, e percebemos o quanto foi ruim, o quanto a Secretaria de Saúde foi envolvida com escândalos, o quanto houve manifestações populares pedindo uma saúde melhor e de qualidade, ou seja, ficou claro que é uma questão de má gestão, improbidade dos recursos. Infelizmente vamos presenciar isso no ano de 2012. O Governo do Estado, além de deter mais de 90% da fatia do orçamento e de ter a chave do cofre, tem ainda 20% que foi aprovado com plenos poderes para gastar.

Quero pedir aos Deputados que possamos fortalecer com todos os mecanismos possíveis a Secretaria de Planejamento e Fiscalização desta Casa para que possamos acompanhar a aplicação dos recursos do Orçamento no ano de 2012, para que este Poder possa fiscalizar, na sua essência, os gastos do Poder Executivo. Então, fica a minha indignação, o meu protesto pela forma como o orçamento foi feito, sem discussão e sem a participação da sociedade como deveria ser, afinal o recurso é da sociedade.

Queria, também, Senhor Presidente, justificar a minha emenda, pois fiz uma emenda de um milhão e meio e 90% desses recursos destinei a Segurança Pública, a Polícia Militar, ao Corpo de Bombeiros, principalmente para a manutenção de viaturas, reforma nos quartéis, aquisição de material, cursos de aperfeiçoamento para policiais e bombeiros, porque entendo que precisamos sim, garantir recursos para que possamos ter um ano bem diferenciado. Com relação a 2011, houve um grande aumento da criminalidade no nosso Estado e a Polícia Militar, a Civil e o Corpo de Bombeiros não tinham recursos sequer para manter suas viaturas rodando. Devido a falta de transparência do

orçamento, não sei se cometi alguma injustiça retirando recursos de alguma secretaria ou de algum projeto social que fosse mais importante do que a Segurança Pública, pois não tinha informações em mãos para tomar essa decisão.

Quero também me somar a fala do Deputado Mecias, pois no meu ponto de vista houve sim uma retaliação por parte do Governo com relação à Defensoria Pública. Eu acho que a Defensoria Pública merece uma atenção especial e, quero chamar a atenção da Comissão de Segurança, pois estivemos no sistema penitenciário e constatamos a falta de Defensores para assessorarem aquelas pessoas carentes que estão detidas. E sem mencionar o interior do Estado, visto que o grande prejudicado será a sociedade de baixa renda. Então, quero ser solidário à Defensoria Pública que está pagando um alto preço, devido seu Presidente estar exercendo, no momento, a função de juiz eleitoral e ter votado contra os interesses do Governo. Portanto, era isso, Senhor Presidente. Muito obrigado.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) - Queria dizer ao Deputado Sampaio que a Defensoria não perdeu nenhum centavo do que foi solicitado no orçamento que veio para cá, ele foi votado como estava.

Contudo, quero chamar a atenção dos Senhores Deputados com relação a essa emenda que o Deputado Jalser Renier declinou em não colocar. O Tribunal de Contas, quando mandou para cá o seu recurso para o ano que vem, embutiu nele também a manutenção do Ministério Público de Contas, o voto que nós demos com relação à autonomia financeira e administrativa, também temos que dar a outra parte. Portanto, eu acho que nós deveríamos, antes de colocar para votação, analisar uma forma de como vamos fazer isso, porque a verba de manutenção dele está parte no Tribunal de Contas e outra parte no governo, logo, acho que deveríamos analisar para que eles não fiquem sem nada e com o pires na mão.

O Senhor Deputado (Coronel Chagas) - Senhor Presidente, quero destacar o empenho de todos os Deputados nos debates para alcançarmos um entendimento, destacar, principalmente, a preocupação de todos os Deputados com a área da segurança pública e agradecer a todos que destinaram Emendas individuais à área da Segurança Pública, especialmente a Polícia Militar, os Bombeiros, a Polícia civil e, também, a Secretaria de Justiça e Cidadania. Acredito que nunca tivemos tantas Emendas destinadas a essas áreas tão importantes para a sociedade Roraimense.

Nós alcançamos um valor de três milhões e quarenta mil reais em Emenda destinados à Polícia Militar, mais de um milhão ao corpo de bombeiros e, também, uma quantia à polícia Civil. Isso se deve, principalmente, aos apelos que foram feitos nesta Casa e também as demandas da sociedade por mais segurança. Eu tenho certeza que não é o ideal, mas com certeza, vai dar mais condições para que a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Civil possam prestar melhores serviços a sociedade Roraimense. A todos o nosso agradecimento. Eu tenho certeza que aqueles profissionais da Segurança Pública agradecem a todos os Deputados que deram essa contribuição.

O Senhor Deputado Célio Wanderley- Na realidade, Senhor Presidente, não é só para discutir o orçamento que nós estamos desde às nove horas da manhã aqui, estamos com mais de dois meses com esse orçamento na mão tentando encontrar uma solução.

Eu quero lamentar o posicionamento do Deputado Mecias em relação aos seus colegas, quando ele diz que nós estamos aqui, retaliando a Defensoria Pública. Na realidade, todos nós decidimos que não faríamos as Emendas que fossem destinadas aos poderes, mas cada um fez, e as que eram para os Poderes nós rejeitamos, porque eles já tinham os seus próprios orçamentos. Lamento que o Deputado tenha tido essa postura em relação aos colegas, ao dizer que está sendo subjugada a perseguição à Defensoria Pública, coisa que não existe .

O Senhor Deputado Chicão da Silveira- Era para representar a Emenda do Ministério Público e do Tribunal de Contas.

O Senhor Presidente (Chico Guerra)- Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura das Emendas. Como o assunto é polêmico, vamos fazer em separado, vamos ler a primeira Emenda e depois a segunda.

O Senhor Primeiro Secretário (Jalser Renier) Senhor Presidente, mais uma vez, diante das circunstâncias políticas que apresentei e pela inviabilidade que ficará o Ministério Público de Contas, se nós não aprovarmos os recursos necessários para que aquela instituição possa ter os instrumentos necessários para fiscalizar, com mais veemência, o Estado de Roraima e todos os Poderes constituídos, nós constituiremos uma Emenda que retirará do Tribunal de Contas do Estado de Roraima para esse exercício, com base no

exercício do ano que vem, os valores referentes à quatro milhões e novecentos e sessenta e nove mil que já é do Ministério Público de Contas. Nós não estamos tirando os recursos do Tribunal de Contas, estamos tirando os recursos que são pagos e amparados pelo Ministério Público de Contas e dando a ele a seu dono a condição de ter os seus valores acrescidos. Essa realização da fiscalização orçamentária financeira e contábil vai ficar dentro da estrutura do Ministério Público de Contas com seu orçamento que já é previsto na própria lei deles, é exatamente isso. A Emenda é modificativa ao texto original passando para Ministério Público de Contas o seu orçamento, extraindo do Tribunal de Contas e dando ao Ministério Público de Contas quatro milhões novecentos e sessenta mil.

O Senhor Presidente (Chico Guerra)- Em discussão a Emenda.

O Senhor Deputado (Ionilson Sampaio)- Nós somos favoráveis, até porque o erro não foi e não é da Assembleia Legislativa por não termos colocado na dotação orçamentária, o erro é do Governo. A PEC foi aprovada, o Governo não mandou para cá uma Lei Ordinária e nem uma rubrica, um elemento de despesa para que nós pudéssemos colocar recursos para o Ministério Público de Contas, mas nós podemos atender a Emenda do Deputado Jalser, votando favorável aos seiscentos e cinquenta mil reais, porque ele ganharia tempo. O próprio Governo do Estado poderá enviar para esta Casa, e depois suplementar. Já que o problema que nós estamos vivenciando agora, foi criado, em parte, pelo Governo, também não podemos deixar o Ministério Público de Contas a pão e água, pois deram sua autonomia e não se passou recurso nenhum, logo, como é que eles vão funcionar, que recurso ficou dentro da estrutura do Tribunal de Contas do Estado? Temos que arrumar uma solução para isso, esses seiscentos e cinquenta mil nós poderemos passar para lá, para dar tempo para o Governo suplementar agora em fevereiro, quando nós voltarmos do recesso. É uma solução que eu acho plausível.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) - Nós estamos discutindo uma Emenda de quatro milhões, depois é que vai ser lida a outra Emenda.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio- Nós tivemos uma discussão ampla na sala sobre essa questão, na qual foi apresentada a proposta de seiscentos e cinquenta mil, como apresentou muito bem o Deputado Ionilson, para, no início de janeiro, construirmos a viabilidade do Ministério Público e do Tribunal de Contas. Essa foi uma alternativa. A outra alternativa era vir uma mensagem, e aí ficou com o líder do Governo juntamente com o Deputado Jalser costurar essa possibilidade de vir uma Mensagem Governamental tentando corrigir isso de maneira legal. Não foi apresentada por parte do Governo, nem do Secretário de Planejamento e nem da Casa Civil nenhuma proposta. Eu concordo que não podemos deixar o Ministério Público de Contas sem recursos sequer para pagar seus servidores no mês de janeiro. Precisamos buscar um entendimento. Eu defendo que nós possamos votar essa Emenda de seiscentos e cinquenta mil e o Governo do Estado buscar incrementos, até porque na PEC foi aprovado que as despesas seriam por conta do executivo, e nós estamos retirando neste momento do TCE, estamos comprando uma briga com o TCE sem necessidade, bem como com o Tribunal de Contas

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Não vejo onde estamos comprando briga, nós estamos tirando um dinheiro que é do Ministério Público.

O Senhor Deputado Xingú – Senhor Presidente, o que me deixa intrigado é que o Governo, e nesse momento eu sou Governo, cometeu um erro crucial. O Governo tem uma Secretaria de Estado de Planejamento onde há vários técnicos trabalhando para ele. Nós aprovamos o Ministério Público de Contas aqui, através de uma PEC. Era planejamento do Governo fazer essa partilha de forma correta, não de forma genérica como nós estamos fazendo, tirando quatro milhões sem saber os dados do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa daquele órgão, de forma que o planejamento do Estado tirou a responsabilidade de fazer o orçamento e colocou para os Parlamentares. Eu acompanho o Governo, mas esse é um erro crucial da Secretaria de Planejamento que não assumiu seu erro e mandou a bomba para explodir aqui no nosso colo.

O Senhor Deputado Flamarion Portela – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, deixa eu esclarecer algumas coisas aqui. O Tribunal de Contas é o órgão auxiliar do Poder Legislativo, o Ministério Público de Contas também o é. Isso está tão explícito na nossa Emenda Constitucional, que ele é o órgão auxiliar do Poder Legislativo também. Na realidade, a gente tem que ter a humildade de aceitar as dificuldades que estamos vivendo. Isso é

uma coisa nova, é nova para o Planejamento, para o Executivo, para o Legislativo, para todos nós. Estamos vivendo algo inusitado, então não há paralelo, não há comparação. E, se ficou dito na PEC que o Executivo é quem vai bancar essa despesa, está dito em algo maior que uma Lei que é a Constituição Estadual. Então, ficou confuso, tira do tribunal de Contas e devolve para o Executivo, mas o órgão que nós criamos é veiculado a este Poder, está explícito, está exposto com todas as letras. Agora, estou mais confuso ainda, confesso humildemente, não estou aqui complicando, querendo inventar novo caminho, senti isso em um debate longo, longo, que todos nós estamos inseguros a respeito dessa matéria, aí a gente vai e aprova aqui no Plenário. Não sei o que fazer, mas fica a sugestão para abriremos uma janela, pelo menos isso, fica um percentual de pequeno valor para abriremos essa janela e depois o Executivo mandar para cá uma alteração no PPA, pois não está constando no PPA que acabamos de aprovar, para chegar na Lei Orçamentária e dizer que vamos fazer assim e não assado. Então, Presidente Guerra, é uma matéria inusitada, é difícil. Eu estou confuso, humildemente não sei o que fazer diante do que está acontecendo aqui.

O Senhor Deputado Joaquim Ruiz – Senhor Presidente, seguindo a orientação da própria Secretaria de Planejamento do Estado, alí assisti, participei do debate para colocarmos a emenda. O Deputado Jalser tem duas emendas aí, então poderíamos colocar emendas que abram janelas para que tenham funcionais programáticas dentro do QDD que o Deputado Xingú falou, para que, posteriormente, o Governo mande regulamentando e colocando orçamento. Nós temos 650 mil que legalmente, a gente, pode aproveitar. Acho que daí parte o consenso e a gente encerra esse problema, porque com a emenda abriu-se as fontes para que o Ministério de Contas não saia prejudicado. Acho que essa é a melhor maneira, e acredito que há consenso com a oposição pelo que estou ouvindo os colegas parlamentares da oposição falar. Nesse sentido, para o entendimento e seguindo uma orientação da nossa equipe de planejamento e do Secretário de Planejamento do Estado que assisti a exposição, podemos sim abrir essa janela através de uma emenda do Deputado Jalser que já está aí, e assim poderemos votar o projeto.

O Senhor Deputado Remídio Monai – Senhor Presidente, quero fazer minhas as palavras do Deputado Xingú. Acho que ficou atropelado esse projeto e eles não podem jogar no nosso colo essa bomba de última hora, para que a gente possa engolir de goela abaixo. Então, qual é o valor exatamente? Por que quatro milhões? Quem fez o estudo? Quem avaliou qual é a verdadeira despesa do Ministério Público? Agora, estão se falando em dois milhões, então, afinal, qual é o valor? Concorde que venhamos a abrir uma janela de 450 mil, que tem que ser uma janela para ficar e depois se ampliar e chegar ao valor ideal, ao valor correto. Essa é a minha opinião.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Também tem que ficar amarrado na lei que o dinheiro da manutenção do Ministério Público de Contas já está no orçamento do Tribunal de Contas. Quanto é? Não sei. Mas que está lá, está.

O Senhor Deputado Naldo da Loteria – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, para esclarecer essa questão, quero dizer que o orçamento do Tribunal de Contas já compõe o orçamento do Ministério Público de Contas, ou se faz emenda, ou se determina que 5%, 10% do recurso seja destinado ao Ministério Público de Contas, porque no mês de janeiro, como o Ministério Público de Contas não vai ter CNPJ, não vai estar regulamentado ainda. Então, o próprio Tribunal já vai fazer esse pagamento como fazia sempre e, a partir daí, se esses 10% não foram necessários, o Governo do Estado vem a suplementar. Era isso, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) - Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 080/11,

que “Dispõe estimar receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2012, e dá outras providências”, de autoria Governamental, e emendas de Plenário.

O Senhor Primeiro Secretário (Jalser Renier) - Lido o Projeto de Lei 080/11, e Emendas de Plenário.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) - Em votação o Projeto de Lei nº 080/11. Votando “sim” os Senhores Deputados estarão aprovando a matéria, e votando “não” rejeitam-na.

Solicito ao técnico abertura do painel para a votação.

Declaro aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 080/11, com 22 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Senhores Deputados, a Mesa recebeu três Requerimentos assinados por vários Deputados, requerendo a inclusão na pauta do Ordem do Dia a discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 028/11, que “Dispõe sobre a criação do Colégio Militar Estadual de Ensino Fundamental e Médio “ Cel. PM Derley Luiz Viera Borges”, e dá outras providências”, de autoria Governamental.

O Senhor Deputado Marcelo Natanael pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, nós, Deputados, já tínhamos acordado tanto com a oposição como com a base que, após a votação do orçamento, seria declarado recesso.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – É por isso que estou colocando para o Plenário, porque foi feito esse acordo, mas foi apresentando o Requerimento com assinatura suficiente e, como guardião do Regimento, somos obrigados a respeitar.

Gostaria pedir a atenção dos Senhores Deputados, pois ontem, conversando com o Senhor Governador, ele me disse, claramente, que tem intenção de instalar o Colégio Militar ainda em fevereiro. Essa é uma matéria de fundamental importância, por isso peço que os Senhores votem a favor.

Vou ler os outros Requerimentos e colocar para que Vossas Excelências decidam se vota ou não.

O Senhor Deputado Chicão Silveira pede Questão de Ordem. Senhor Presidente, todas essas matérias passaram pela CCJ.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) - Acredito que não.

O Senhor Deputado Flamarion Portela pede Questão de Ordem. Senhor Presidente, só quero entender. Nós estamos votando Requerimento de urgência para inclusão em pauta?

O Senhor Presidente (Chico Guerra) - Não, é para entrar na pauta do dia de hoje.

O Senhor Deputado Mecias de Jesus pede Questão de Ordem. Senhor Presidente, votado o orçamento, Vossa Excelência teria a alternativa de declarar recesso. Isso é regimental. E, querendo, pode convocar uma Sessão Extraordinária para, em seguida, votarmos todas as Emendas.

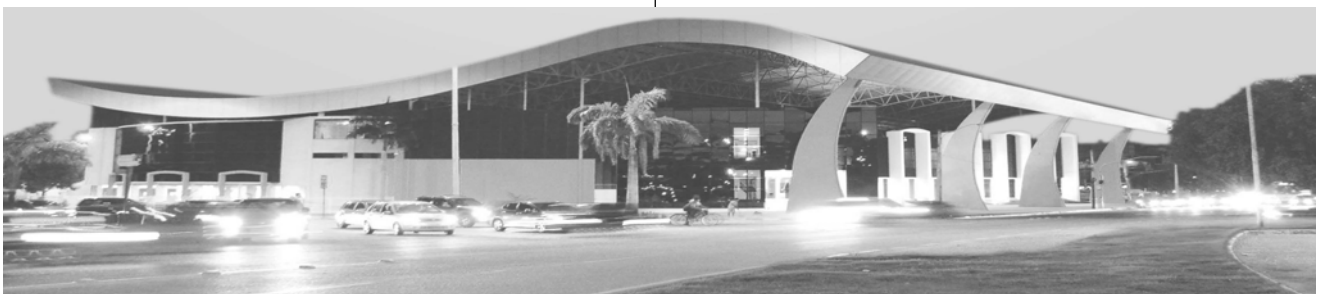
O Senhor Deputado Flamarion Portela pede Questão de Ordem. Senhor Presidente, por favor, se Vossa Excelência quisesse colocar essas matérias em votação, teriam que votá-las necessariamente antes do orçamento.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) - Comunico aos Senhores Deputados que fica criada a Comissão Especial com os 23 Deputados, com exceção do Deputado Xingú, para atuar durante o recesso.

Declaro recesso Parlamentar.

Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão e convoco outra para o dia 15 de fevereiro, à hora regimental.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela Águida Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Ionilson Sampaio, Jalser Renier, Jânio Xingu, Jean Frank Padilha, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Sargento Damosiel e Soldado Sampaio.**





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

